



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 5678/PROAP/IFCE, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração e Planejamento** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e o que consta no processo nº , considerando o que consta no Processo nº **23255.004401/2025-17**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 36/2026

CONTRATADA: GPBR PARTICIPACOES LTDA

OBJETO: Para contratação de serviços comuns de pessoa jurídica especializada para implantar e implementar plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para os servidores do IFCE, no Plano Digital.

DATA DE ASSINATURA: 6 de agosto de 2026

VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 06/08/2027

Gestor Titular: RENATA SANTIAGO BEZERRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1641885

RAMAL: (85) 3401.3671

EMAIL: renatasl@ifce.edu.br

SETOR: CASS

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao gestor titular estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.

Gestor Substituto: ADRIANA SAMPAIO LIMA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1961566

RAMAL: (85) 3401.3621

EMAIL: adriana.lima@ifce.edu.br

SETOR: CAUSP

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do gestor titular, as atividades que estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo gestor substituto.

Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular: CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3286097

RAMAL: (85) 3401.3671

EMAIL: eduardo.costa@ifce.edu.br

SETOR: CQVT

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao fiscal técnico titular e administrativo titular estão descritas nos Arts. 4º e 5º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.

Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto: ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONCA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2577757

RAMAL: (85) 3401.3671

EMAIL: edilzerina@ifce.edu.br

SETOR: DAP

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do fiscal técnico titular e administrativo titular, as atividades inerentes às fiscalizações que estão descritas nos Arts. 4º e 5º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo fiscal técnico substituto e administrativo substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 07 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
REUBER SARAIVA DE SANTIAGO | Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Data da Assinatura:
07 de agosto de 2026 as 10:09 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)